



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 333

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Apostilamentos	5
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 333

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.186/2020, DE 3/8/2020.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.665/2019, de 11/11/2019:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.914.000,00 (um milhão e novecentos e catorze mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.665/2019, de 11/11/2019:**

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
22-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
02.02.03 – SECÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
35-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
38-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pesso	R\$	3.000,00
39-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	60.000,00
53-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	10.000,00
02.02.08 – BOMBEIROS		
103-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pesso	R\$	16.000,00
02.03 – FINANÇAS		
02.03.01 – TESOURARIA		
107-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	50.000,00
02.04 – EDUCAÇÃO		
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
191-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
195-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.07 – TURISMO		
02.07.01 – TURISMO		
302-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	13.000,00
5763-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso	R\$	1.000,00
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 333

Página 3 de 6

02.08.01 – LIMPEZA PÚBLICA		
354-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.08.03 – ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
389-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
390-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.08.05 – PRACAS, PARQUES E JARDINS		
411-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
412-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	431.000,00
02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL		
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5745-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	22.000,00
02.11 – SAÚDE		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
635-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	15.000,00
621-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	500.000,00
624-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
5715-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	47.000,00
02.12 – ENCARGOS GERAIS		
02.12.01 – ENCARGOS GERAIS		
718-4.6.90.71 – Principal da Dívida Ativa	R\$	450.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.914.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
56-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	24.000,00
02.02.09 – ENSINO SUPERIOR		
235-3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	200.000,00
02.04 – EDUCAÇÃO		
02.04.02 – PRÉ-ESCOLA		
171-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	150.000,00
178-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 333

Página 4 de 6

197-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	250.000,00
203-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	200.000,00
02.04.05 – MERENDA ESCOLAR		
226-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.07 – TURISMO		
02.07.01 – TURISMO		
321-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	140.000,00
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
447-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa	R\$	100.000,00
02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL		
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
504-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	100.000,00
02.11 – SAÚDE		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
619-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	200.000,00
639-3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	100.000,00
655-3.3.93.32 – Material, Bem ou Serviço para distri	R\$	75.000,00
682-3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	45.000,00
709-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	100.000,00
TOTAL DAS ANULACÕES	R\$	1.914.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **03 (três) dias** do mês de agosto de 2020.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 333

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 102/2016.

Processo: Pregão (Presencial) nº 046/2016.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar treinamentos e aulas técnicas de futebol para os beneficiários do Projeto EFFC - Escola de Futebol Futuro Craque, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratado: João Batista Duarte.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25/08/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 021/2017.

Processo: Pregão (Presencial) nº 038/2017.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita, com abrangência regional e circulação diária no Município de Rosana-SP, para publicação de leis, decretos, portarias, editais, comunicados e demais atos oficiais, publicação das divulgações do Governo Municipal e os esclarecimentos ao público, emitidos pelos órgãos da Administração, sobre quaisquer temas de interesse social, a critério da Prefeitura Municipal de Rosana, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Editora Imprensa Ltda.

Do apostilamento - Do reajuste dos preços: Em conformidade com a Cláusula Quarta, do contrato nº 021/2017, fica o mesmo reajustado no percentual de 2,30% (dois vírgula trinta) por cento, retroagindo seus efeitos a 31/07/2020.

Data da assinatura: 22/09/2020.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020 Processo nº 1779/2020 - Pregão (Presencial) nº 058/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de esgoto, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1779/2020 - Pregão (Presencial) nº 058/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 6,40; item 06 - R\$ 7,00; item 07 - R\$ 0,45; item 12 - R\$ 4,84; item 16 - R\$ 1,80; item 18 - R\$ 4,45; item 19 - R\$ 23,80; item 22 - R\$ 2,55; item 23 - R\$ 1,35; item 24 - R\$ 12,75; item 25 - R\$ 0,45; item 26 - R\$ 3,25; item 28 - R\$ 5,50; item 29 - R\$ 6,50; item 31 - R\$ 20,75; item 32 - R\$ 3,95; item 34 - R\$ 8,00; item 35 - R\$ 15,75; item 36 - R\$ 21,50; item 49 - R\$ 73,07; item 50 - R\$ 90,00; item 53 - R\$ 21,50; item 59 - R\$ 12,50; item 61 - R\$ 15,50; item 62 - R\$ 39,06; item 66 - R\$ 4,80; item 67 - R\$ 4,85; item 70 - R\$ 0,75; item 76 - R\$ 13,00; item 77 - R\$ 44,15; item 79 - R\$ 44,15; item 80 - R\$ 42,66; item 82 - R\$ 36,00; item 84 - R\$ 25,00; item 102 - R\$ 96,75; item 104 - R\$ 10,45; item 107 - R\$ 39,90; item 108 - R\$ 9,70.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 333

Página 6 de 6

itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/09/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 22/09/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
124/2020
Processo nº 1758/2020 - Pregão (Presencial) nº
057/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de esgoto, com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1758/2020 - Pregão (Presencial) nº 057/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 05 - R\$ 67,00; item 09 - R\$ 9,00; item 10 - R\$ 22,00; item 15 - R\$ 1,30; item 19 - R\$ 2,55; item 21 - R\$ 10,30; item 24 - R\$ 5,80; item 29 - R\$ 8,20; item 32 - R\$ 7,30; item 33 - R\$ 9,20; item 34 - R\$ 11,90; item 35 - R\$ 11,85; item 44 - R\$ 2,90; item 46 - R\$ 2,40.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.